



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 33ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

Sobre afastamento de colaborador: fica deliberado que, após detecção de casos positivos para COVID-19 entre parentes de funcionários, a diretoria resolve afastar a funcionária Bruna Freire Silva por 07 dias uma vez que a mesma apresentou resultado positivo da sorologia IGM para Covid-19. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre suspensão do trabalho em home office da assessoria de comunicação do CRF-SE: fica deliberado a suspensão do regime de trabalho em home office da Assessora de comunicação Rebeca Teixeira Marques e Francielle Souza Nonato a partir do dia 05/10/2020, no caso da estagiária Francielle o retorno ocorrerá após o período das férias (01 a 30/10/2020). **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)**


Sobre contratação do Serviço dos correios E – Carta fácil: fica deliberado a contratação do sistema e – carta fácil dos correios, no modelo de contratação inexigibilidade, para postagem de cartas e outros documentos por meio da utilização de um sistema web, que possibilitará a agilidade nas postagens do CRF- SE. Para tal contratação foi realizado um estudo de viabilidade financeira em comparação ao modelo tradicional de envio de correspondências por aviso de recebimento, demonstrando o novo modelo ser mais viável economicamente para esse conselho. **(Responsável pela execução da deliberação: CPL, Administração; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE